



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 09 de junho de 2025

Edição nº 4368

Página 1 de 17

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

09/06/2025, 09:42

SEI/PMT - 0007523 - Portaria - Concessão de Diária SRH



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2560, de 6 de junho de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ADRIANE MONTEIRO SANTANA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 232/2025, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede a **ADRIANE MONTEIRO SANTANA**, SECRETÁRIA DA SAÚDE, CPF nº \*\*\*.714.310-\*\*, MATRICULA 913731, 4,5 (quatro e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), viagem à Belo Horizonte/MG, para participar do evento XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, que será realizado de 15 a 18 de junho de 2025, no espaço EXPOMINAS BH, Avenida Amazonas, 6200, Gameleira, Belo Horizonte/MG. Saída de Toledo prevista para o dia 14/06/2025, às 18h e retorno previsto em Toledo para o dia 19/06/2025, às 12h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 06/06/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0007523** e o código CRC **85E7CD26**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.14.001326/2025-33

Documento nº 0007523v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 09 de junho de 2025

Edição nº 4368

Página 2 de 17

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 43/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 05 de junho de 2025, referente aos Concursos Públicos nº 01/2023, nº 03/2023 e nº 01/2024.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
MILKON WILLIAN FRAGOSO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2023	APTO
NATALINO JOSÉ FERREIRA	FARMACÊUTICO I	03/2023	APTO
ANA PAULA KUNZLER	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
LUANA CAMILA DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
NATALI NIELE ALVES DE DEUS	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
NATIELE ANDREIA DA SILVA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
PATRICIA DANIELA PERLIN FERNANDES	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
JULIANA CRISTINA PICINI	COZINHEIRO I	01/2024	APTO
KEILA DE OLIVEIRA MAREGA	COZINHEIRO I	01/2024	APTO
LUZINETE APARECIDA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO I	01/2024	APTO
SILMARA CARVALHO ARRUDA ROCHA	COZINHEIRO I	01/2024	APTO
MARILEI SALETE DOS SANTOS TRAESEL	CUIDADOR SOCIAL I	01/2024	APTO
DEISE FERNANDA SEIBERT SIBIONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2024	APTO
JULIANA BARION WESOLOWSKI ORCESI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2024	APTO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 09 de junho de 2025

Edição nº 4368

Página 3 de 17

POLYANA VAZ DE OLIVEIRA MIEKZIKOWSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2024	APTO
VANESSA DA SILVA LIMANSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2024	APTO
SÁRIA CHAVES SANTOS	ENFERMEIRO T8 – ESF I	01/2024	APTO
LUANA WEIZENMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I	01/2024	APTO
PETTERSON CARLOS BATISTA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I	01/2024	APTO
ROSENI ROSA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I	01/2024	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 09 de junho de 2025

Edição nº 4368

Página 4 de 17

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025**

**OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de clínica veterinária para prestação de serviços clínicos a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), com estadia, alimentação, atendimento veterinário de rotina e atendimento veterinário de urgência e emergência. **DATA DE ABERTURA:** 30 de junho de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.046.501,90 (três milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e um reais, noventa centavos).

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução global (material e mão de obra) dos serviços de adequação das instalações elétricas da Escola Municipal Amélio Dal Bosco. **DATA DE ABERTURA:** 27 de junho de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 77.980,17 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e dezessete centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2148, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 09 de junho de 2025

Edição nº 4368

Página 5 de 17



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVO ITEM NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2025), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

Ressalta-se que a alteração referente ao item 9.9 do Anexo I – Identificação da Demanda trata-se exclusivamente de uma retificação do objeto, sem qualquer modificação substancial em relação ao conteúdo já publicado anteriormente.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 09 de junho de 2025.

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 09 de junho de 2025

Edição nº 4368

Página 6 de 17



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2. SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
2.80	Secretaria do Agronegócio e Desenvolvimento Econômico	30/05/2025	20/06/2025	Pregão	Mobiliários para escritório, eletrodomésticos e eletrônicos para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento econômico e Turismo do Município de Toledo - PR.	Justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, considerando a atual demanda por infraestrutura adequada, equipamentos atualizados e mobiliário em boas condições de uso. A modernização dos ambientes institucionais visa proporcionar melhorias na eficiência do trabalho dos servidores, além de assegurar um ambiente confortável, ergonômico e seguro, tanto para os profissionais quanto para os cidadãos atendidos. Os bens a serem adquiridos visam substituir equipamentos obsoletos, ampliar a capacidade de atendimento e suporte às atividades administrativas, técnicas e operacionais das secretarias.	R\$ 30.000,00	ALTO	NÃO	NÃO

9. SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
9.9	Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos	26/05/2025	01/07/2025	Inexigibilidade	Prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, bem como o fornecimento, instalação e disponibilização de máquinas de pagamento eletrônico (POS – Point of Sale), com suporte técnico e	A contratação justifica-se devido à necessidade de ampliação/manutenção dos locais de arrecadação dos tributos municipais, visando maior comodidade aos contribuintes e resultando em possível incremento da arrecadação, sobretudo considerando-se o fato de que os avanços tecnológicos dos serviços disponibilizados pelas instituições financeiras, via internet e outros canais, constituem cada vez mais opções eficientes para atendimento, sendo essa uma tendência	R\$ 5.000.000,00	ALTO	NÃO	SIM

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 09 de junho de 2025

Edição nº 4368

Página 7 de 17



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

					operacional, destinadas aos Restaurantes Populares do Município de Toledo/PR, com vistas a viabilizar o recebimento de valores por meio das modalidades cartão de crédito (à vista), cartão de débito e QR Code via PIX.	mundial em constante ampliação e aplicação. Além disso, a contratação de Instituição Financeira que forneça máquinas de pagamento eletrônico (POS) para implementação nos restaurantes trará diversos benefícios, tais como: Facilidade de pagamento: Oferecer múltiplas formas de pagamento, incluindo PIX, débito e crédito à vista, proporcionando maior comodidade aos usuários dos restaurantes populares, atendendo às diversas preferências e necessidades dos cidadãos; Segurança nas transações: O uso de cartões com chip e tecnologias de pagamento eletrônico reduz significativamente o risco de fraudes, como clonagem de cartões, garantindo maior proteção tanto para os usuários quanto para o município; Eficiência operacional: A automatização dos processos de pagamento agiliza o atendimento nos restaurantes populares, reduzindo filas e melhorando a experiência dos usuários; Transparência e controle financeiro: Pagamentos eletrônicos facilitam o monitoramento das receitas, permitindo uma gestão financeira mais eficaz e transparente por parte do município.				
9.10	Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos	26/05/2025	01/07/2025	Pregão eletrônico	Aquisição de ar condicionado 18.000 BTUs inverter tipo High Wall, ciclo quente e frio.	A aquisição justifica-se pela necessidade de substituição dos aparelhos atualmente em uso, os quais encontram-se tecnicamente obsoletos e apresentam recorrentes falhas operacionais, elevando os custos com manutenção corretiva e comprometendo a eficiência dos sistemas de climatização dos ambientes. Esses constantes problemas têm impactado diretamente as condições de trabalho dos servidores e a conservação dos equipamentos.	R\$ 9.405,38	ALTO	NÃO	NÃO

### 11. FUNREBOM

ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PROGRADO (SIM, NÃO)
------	-------------	--------------------------------	--------------------------------	------------	-------------------------	---	---------------------	---	---	---------------------------------------

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - 45 3196-2153  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 09 de junho de 2025

Edição nº 4368

Página 8 de 17



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

11.9	FUNREBOM	10/07/2024	01/10/2025	Pregão	Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classes "A" (infectantes), "B" (químicos) e "E" (perfuro cortantes), da unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, instalada no Município de Toledo/PR, por um período de 24 meses.	Atender a RESOLUÇÃO RDC Nº 306, de 7 de dezembro de 2004 que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.	R\$ 2.000,00	ALTO	NÃO	NÃO
------	----------	------------	------------	--------	---	--	--------------	------	-----	-----

### 14. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
14.40	Secretaria do Meio Ambiente	01/06/2025	01/07/2025	Dispensa ou Pregão	Contratar empresa especializada para tratamento e destinação de chorume.	Assegurar a destinação final adequada do chorume atualmente armazenado de forma temporária na célula de águas pluviais, em conformidade com as condicionantes estabelecidas na Autorização Ambiental nº 62070 do IAT, visando atender às exigências ambientais e regulatórias pertinentes.	R\$ 250.000,00	ALTO	NÃO	NÃO

### 16. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
16.23	Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano	05/06/2025	10/10/2025	Pregão	Deliberação 19/2023-CEDI/PR, disponibilizar produtos de higiene íntima para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.	A presente solicitação se faz necessária devido à necessidade do nosso município em executar a Deliberação 019/2023 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso/PR.	R\$ 80.000,00	BAIXO	NÃO	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 09 de junho de 2025

Edição nº 4368

Página 9 de 17

**ERRATA:** No Extrato de Contratos Função Professor Educação Infantil T 40 PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, da Secretaria de Recursos Humanos, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 4344, de 15 de maio de 2025.

onde se lê:

CLASSIF	NOME	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
6	CLEVERSON VIEIRA DE FARIAS	17/02/2025	18/12/2025	Ativo	Licença Anual do Magistério

leia-se:

CLASSIF	NOME	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
6	JOSÉ DIEGO NASCIMENTO CAMELO	17/02/2025	18/12/2025	Ativo	Licença Anual do Magistério

Toledo/PR, 06/06/2025. LEANDRO MARCELO LUDVIG - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 09 de junho de 2025

Edição nº 4368

Página 10 de 17

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024, EP 20380018-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1\*\*.\*\*.7-95 – SSP/PR e do CPF nº 564.\*\*\*-34, residente e domiciliado à Rua \*\*\*, nº \*\*\*, apartamento \*, \*\*, Toledo/P, e pela Secretária de Assistência Social, Sra. **SIMONE BEATRIZ FERRARI**, de acordo com a Portaria nº 8, de 1º de janeiro de 2025, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.\*\*\*0-0 - SSP/PR e do CPF nº 717.\*\*\*-49, residente e domiciliada à Rua \*\*, nº \*\*, \*\*, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 003/2024, firmado em 07 de agosto de 2024 entre o Município de Toledo e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE)**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará R\$ 103.490,75 (cento e três mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 105.219,86 (cento e cinco mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)** correspondente a:

I – valor de **R\$ 1.729,11 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e onze centavos)** referente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período dezembro de 2024 a maio de 2025, que serão aplicados no objeto do Termo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 003/2024, firmado em 07 de agosto de 2024, do 1º Termo Aditivo por Apostilamento, de 20 de agosto de 2024, do 2º Termo Aditivo por Apostilamento, de 8 de janeiro de 2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 6 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
MARIO CÉSAR COSTENARO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

\_\_\_\_\_  
SIMONE BEATRIZ FERRARI  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 09 de junho de 2025

Edição nº 4368

Página 11 de 17

EXTRATO DE CONTRATOS DE EMPREGO PÚBLICO					
Matrícula	Nome	CP	Data de Admissão	Ato	Emprego
912581	ADRIANA GOMES BARBOSA	01/2022	16/04/2025	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
912611	MARINALVA APARARECIDA ROCHA	01/2022	16/04/2025	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
912701	ALINE FERNANDES HASPER	01/2022	16/04/2025	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
914431	DIANA TEREZINHA BAETTKER	01/2022	14/05/2025	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
914401	ANA MARIA SACHINSKI	01/2022	14/05/2025	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Toledo/PR, 06/06/2025. LEANDRO MARCELO LUDVIG - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

Termo de Designação n.º 02/2025 – CI

Toledo, 04 de junho de 2025.

### TERMO DE DESIGNAÇÃO Nº 02/2025

1. A Lei nº 1.960 de 18 de julho de 2007, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Toledo, estabelece diretrizes e procedimentos voltados à promoção da transparência, eficiência e controle das ações do governo municipal;
2. Considerando a Portaria nº 389, de 28 de maio de 2025, que designa os membros do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo;
3. Considerando, ainda, o § 1º do artigo 7º da referida lei municipal, o qual define que "*Para o cumprimento das atribuições previstas no caput deste artigo, o Controlador de Controle Interno: I determinará, quando necessária, a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de entidades e órgãos públicos e privados*";
4. Considerando o Plano Anual de Atividades do Controle Interno para o exercício de 2025, o qual dispõe que podem surgir demandas extraordinárias ao longo do período, **DESIGNO** as servidoras Amanda Cristina Wilhelm, Daiana Sott Scheuer e Karina Cristina da Luz dos Santos, ambas ocupantes do cargo de Analistas de Controle Interno, para realizar auditoria no processo de gerenciamento e controle de frotas da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município. O objetivo é avaliar a eficácia dos procedimentos de controle da frota, verificar o cumprimento das normas aplicáveis e propor melhoria no controle e utilização da frota.

Atenciosamente

**MISA GIANE AVANCI**  
Controladora de Controle Interno  
Portaria nº 09/2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 09 de junho de 2025

Edição nº 4368

Página 13 de 17



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná *Controladoria de Controle Interno*

CIÊNCIA:

**AMANDA CRISTINA WILHELM**  
Analista de Controle Interno

**DAIANA SOTT SCHEUER**  
Analista de Controle Interno

**KARINA CRISTINA DA LUZ DOS SANTOS**  
Analista de Controle Interno



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 09 de junho de 2025

Edição nº 4368

Página 14 de 17

### RESULTADO DOS DEFERIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 CREDENCIAMENTO DE EDITORAS E DISTRIBUIDORAS DE LIVROS, LIVREIROS E SEBOS ITINERANTES PARA A PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO LIVRO DURANTE A 4ª FESTA LITERÁRIA DE TOLEDO – FLIT

PROPONENTE	NOTA*	OBSERVAÇÕES
R S Abati Comercio de Livros	5	HABILITADO
Garcia & Garcia Livraria Limitada	5	HABILITADO
Amolivros Comércio de Livros Ltda	4	HABILITADO
Sandra aparecida Vaz Mariano - Papeleria	4	HABILITADO

\* Rosotti e Rosotti Sebo e Livraria Ltda INABILITADO por não atender ao critério F do item 2.3 do edital.

\*A **Comissão Especial de Avaliação e Seleção** para credenciamento de editoras e distribuidoras de livros, livreiros e sebos itinerantes para participação na feira do livro durante a **4º Festa Literária de Toledo - FLIT**, informa o prazo para interposição de recurso do dia **10 a 12 de junho de 2025**.

#### Secretaria da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva  
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320  
e-mail: [cultura@toledo.pr.gov.br](mailto:cultura@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 09 de junho de 2025

Edição nº 4368

Página 15 de 17

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



### CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

### CONVOCAÇÃO N.º 31/2023

Em cumprimento as determinações do Senhor José Airton Cella – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

#### CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2022:

ESCRITURÁRIO		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	PAULA CRISTINA DOS SANTOS MORAES	4º

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **13/06/2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Documentos pessoais;
- Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 06 de junho de 2025.

**JOSÉ AIRTON CELLA**  
Diretor Superintendente – EMDUR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 09 de junho de 2025

Edição nº 4368

Página 16 de 17

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

### Edital de Convocação 04/2025

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, a realizar-se no dia 10 de junho de 2025, às 08h30, na sala de reuniões da CAST, sito a rua Almirante Barroso, 2997, sala 4, Centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 01- Apresentação do fluxo de caixa do mês de maio de 2025;
- 02- Avaliar proposta para inclusão de um novo benefício a partir do segundo semestre do ano de 2025;
- 03- Análise de proposta para aquisição de veículo para o ano de 2026;
- 03- Assuntos gerais.

Toledo, 06 de junho de 2025.

IEDA ROSA GRESELLE  
Superintendente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 09 de junho de 2025

Edição nº 4368

Página 17 de 17

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.